

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: zqotqeo3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/02/2021 Projeto de lei nº 133/2021 Protocolo nº 1344/2021 Processo nº 200/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Dispõe sobre a estadualização da estrada denominada “Rio dos Couros”, com aproximadamente 45 km de extensão, que liga o bairro Pedra 90 a BR-163/364, no município de Cuiabá/MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica estadualizada a estrada denominada “Rio dos Couros”, com aproximadamente 45 km de extensão, que liga o bairro Pedra 90 a BR-163/364, no município de Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura legislativa trata da estadualização da estrada denominada “Rio dos Couros”, com aproximadamente 45 km de extensão, que liga o bairro Pedra 90 a BR-163/364, no município de Cuiabá/MT.

Além do bairro Pedra 90, essa importante estrada passa entre as comunidades rurais de Aricazinho, Água Limpa, Rio dos Couros, Assentamento 21 de Abril, Raizama e Formosa até chegar na BR-163/364.

Tal medida irá atender diretamente, aproximadamente 1500 famílias que estão mais próximos da citada estrada a ser estadualizada, que residem naquela região.

Também vale lembrar que o asfaltamento desta rodovia é um grande e antigo sonho da população dessa localidade e com a estadualização, será possível executar esta importante ligação entre o bairro Pedra 90 a BR-163/364.

Desta forma, por ser a solicitação de grande relevância tanto para a população ali residente quanto para o Estado, que apresento o presente projeto de lei, na certeza da sua aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Fevereiro de 2021

Wilson Santos
Deputado Estadual